



2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) os Vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de São José da Varginha, para a 2ª (segunda) Sessão Legislativa Ordinária deste exercício. O presidente Moisés Ferreira, deu início à reunião às 19:05 horas, fazendo o pronunciamento regimental e uma oração. Procedeu a chamada dos Vereadores, constatando a presença dos senhores Abraão Martins dos Santos, Isabel de Araújo Damasceno, Josimar Viegas Nogueira, Lucas Santos Bastos Martins, Luciano Ferreira da Silva, Ricardo Rodrigues Maia, Vander Lucio Maia e também da Assessora Jurídica da Casa. O Presidente abonou a falta do Vereador Ailton Bernardino da Silva, que justificou pessoalmente sua ausência por motivo de saúde na família. Após verificar o *quórum* necessário declarou aberta a Sessão e iniciou-se os trabalhos com a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão, o Vereador Lucas Martins solicitou que constassem na referida ata que segundo ele, solicitou que constasse em ata, sobre a alteração dos lugares e isso não foi constado. O Presidente esclareceu que não recebeu este pedido na primeira reunião, por isso nada constou; que no dia 08 de fevereiro todos assentaram nos lugares determinados pelas placas nominais e nada dispuseram sobre o assunto. Mas constará na próxima ata a solicitação do Vereador. O Vereador Luciano Ferreira disse que está sendo repreendido pelo Prefeito no exercício do seu cargo, e procurou a Promotoria e foi orientado pela Dra. Juliana que verificasse se tem outros servidores sendo repreendidos, castigados e lhe informar para tomar as devidas providências. Em seguida a ata foi aprovada por 07x00 (sete votos a zero). Lido os Requerimentos 02 e 03 de 2019, apresentados pelos Vereadores Lucas Martins, Luciano da Silva e Ricardo Maia. O Requerimento 02/2019 o Vereador Lucas Martins esclareceu que fez um levantamento sobre o aumento da arrecadação no orçamento municipal e que este aumento não foi repassado aos servidores, nem aos professores; que o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários estão recebendo 13º salário e não houve nenhum aumento aos servidores municipais. Logo o requerimento pede o repasse do aumento do orçamento para os servidores da Prefeitura, inclusive do piso dos professores. O Vereador Josimar Nogueira manifestou que na reunião passada já manifestou sobre este assunto, sobre a necessidade de reajustar os salários, pelo menos pelos índices legais e que esteve na Prefeitura e eles informaram que já iniciaram um estudo para este projeto. O Presidente disse que já encaminhou um ofício solicitando este estudo, que encaminhe para a Câmara o estudo realizado para o Poder Legislativo acompanhe este processo de reajuste dos vencimentos dos servidores. Mas que enviaria o Requerimento dos Vereadores, após aprovação. Quanto ao reajuste dos Professores que foi informado que o reajuste é legal, que irá realizá-lo e está aguardando apenas alguns tramites legais. O Vereador Ricardo Maia disse que analisou o aumento da arrecadação e que o Prefeito tem condições de fazer o aumento sim, que não aceita é o aumento para apenas alguns servidores e outros não. Então o requerimento, pede um projeto para este aumento rápido. Foi colocado em votação e aprovado por 07x00 (sete votos a zero). O Requerimento 03/2019 colocado em discussão foi esclarecido pelo Vereador Ricardo Maia que solicita o valor gasto com manutenção das máquinas que operam na Prefeitura, que é direito e trabalho do Vereador, que fiscaliza. Que solicitou os gastos com o combustível e que ainda não foi enviado. Solicitou outros documentos também e que não foram enviados. Em votação, foi aprovado por 07x00 (sete votos a zero). Prosseguindo para a ordem do dia, iniciou-se a leitura dos Projetos de Lei em pauta. O Projeto 025, "Altera Anexo I, II da Lei Municipal nº 480, de 16 de dezembro de 2009 e dá outras providências de 2009" encontra-se com vista da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação que deu parecer favorável à tramitação do Projeto. Em seguida a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, fiscalização financeira, saúde e bem estar social também deu parecer favorável à tramitação do Projeto, sendo o mesmo colocado em discussão, sem restrições foi aprovado por unanimidade por Projeto 025, Altera Anexo I, II da Lei Municipal nº 480, de 16 de dezembro de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

2009 e dá outras providências de 2009: O Projeto de Lei 025, que "Altera a Lei Municipal nº 429 de 02 de Março de 2009 que "Dispõe sobre a criação de cargos, altera o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Varginha e dá outras providências" também com parecer favorável das Comissões Permanentes de "Legislação, Justiça e Redação" e "Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde e Bem-estar Social" foi colocado em discussão o Vereador Ricardo Maia questionou sobre se a redução da carga horária não iria prejudicar o atendimento da população e lhe foi esclarecido que o horário dos profissionais é de competência da Secretaria, que provavelmente irá adequar os horários e que os Vereadores poderão depois acompanhar, e após aprovado por unanimidade; em seguida o Projeto de Lei Complementar 03, de 05 de dezembro de 2018, "Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam e processam alimentos e bebidas de origem animal, vegetal e/ou artesanal para consumo humano no Município de São José da Varginha, e altera dispositivos do Código Tributário Municipal, de que trata a Lei Complementar 295 de 21 de Dezembro de 2000 e dá outras providências;" recebeu parecer favorável das 03 (três) Comissões permanentes sendo colocado em tramitação. Sendo que a Comissão Permanente de Legislação e Redação propôs Emenda Corretiva ao artigo 20, do Projeto, nos incisos I, alínea "D" e V, alínea "E". Sem restrições foi aprovada por unanimidade. O Projeto com a emenda em discussão, o Vereador Josimar Nogueira discorreu sobre a importância do projeto para o Município, para os produtores logo a importância de aprovar este projeto. O Vereador Ricardo Maia também disse sobre a importância do projeto, que tem muitos produtores aguardando para regularizar a venda de laticínios, porém que os produtores devem atentar-se para as multas, em valores altos, no caso de descumprimento da lei. A Assessora Jurídica esclareceu que o objeto do projeto é a inspeção dos laticínios, para que os produtores atendam as normas sanitárias para comercialização do produto, por questão de saúde. Logo a multa é a forma de exigir a regular produtos dos produtos, dentro das exigências sanitárias, e que o produtor deve ter ciência disso. Em votação o projeto foi aprovado por 07x00 (sete votos a zero). O Projeto de Lei 001, de 18 de fevereiro de 2019 que "Altera a Lei Municipal 616 de 18 de Março de 2014 e dá outras providências" foi colocado em tramitação com parecer favorável da Comissão de "Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde e Bem-estar Social" e pela Comissão Permanente de Legislação e Redação com votação de 2x1 (dois votos a um) também recebeu parecer favorável e colocado em tramitação. O Vereador Lucas Martins, membro da Comissão justificou não ser favorável a tramitação do projeto porque chegou a Casa Legislativa naquela data, às 17 horas, logo merece um estudo melhor. Mas não é contra o objeto do projeto. Em discussão, o Vereador Josimar Nogueira disse ser um pedido antigo desta Casa, sendo uma forma de valorizar o serviço dos médicos do programa. Ricardo Maia também disse ser favorável a esta alteração. O projeto em votação foi aprovado por 07x00 (sete votos a zero). Ao Projeto de Lei 002, de 21 de fevereiro de 2019 que "Cria cargo e altera anexo I, II e III da Lei Municipal 480, de 16 de dezembro de 2009 e dá outras providências", com vista da Comissão Permanente de "Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde e Bem-estar Social" foi dado pela maioria dos membros, parecer favorável colocando-o em tramitação. Com parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação também foi colocada em tramitação pela maioria dos membros, sendo que o vogal Lucas Martins votou contra a tramitação do projeto por ter chegado naquele dia na Casa Legislativa para apreciação e por ter como objeto a criação de um novo cargo. Discorreu que os Vereadores estão buscando um reajuste salarial aos servidores do Executivo, que alega não ter condições orçamentárias para isso e envia um projeto criando um novo cargo, gerando mais despesas, sendo analisado que o recurso viria poderia vir também de recursos próprios da Prefeitura Municipal. Portanto é contra a tramitação do projeto. Em discussão o Vereador Luciano Pereira disseram que era um projeto que merecia maiores apreciações, para analisar a necessidade do cargo e Ricardo Maia disse que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

a maior preocupação é o Executivo declarar calamidade financeira no Município e criar novos cargos, por mais que o cargo seja necessário o Prefeito deve também verificar a questão dos salários defasados do Município. A Assessora Jurídica esclareceu que o Projeto poderia ser retirado com vista ao Vereador interessado para estudo. Sem mais discussões e nenhum pedido de vista e a pedido por maioria do Plenário, o Presidente colocou o projeto em votação. Nas duas votações, por 04 (quatro) votos a favor (Josimar, Isabel, Vandinho, Ricardo), 02 (duas) abstenções (Luciano e Lucas) e 01 voto contra (Abraão) o projeto foi reprovado por falta de quórum, devido a necessidade de votação por maioria absoluta para criação de cargos. Sem mais expedientes a tratar o Presidente com a palavra discorreu sobre o episódio ocorrido antes de iniciar a reunião, quando os Vereadores Ricardo Maia, Luciano da Silva e Lucas Martins tumultuaram por mais de 01 hora o início da reunião. Foi-lhes aplicada a pena de Censura Verbal, nos termos do artigo 65 do Regimento Interno, "por perturbar a ordem ou praticar atos que infringem as regras de boa conduta no recinto da Câmara ou em suas demais dependências". Os referidos Vereadores chegaram e assentaram nas mesas indicadas para os Vereadores Vander Lucio e Isabel Damasceno dizendo que não aceitavam ser tirados daqueles lugares. Antes de iniciar a reunião o Presidente da Casa solicitou que eles retornassem ao lugar indicado na primeira reunião e eles mantiveram nos lugares desejados, dizendo que ninguém os tirava de lá. Todos os Vereadores muito alterados com a perturbação no plenário, tumultuando o início da reunião ordinária, o Vereador Luciano, gritando e apontando o dedo ao Presidente disse que ele não pode determinar os lugares dos Vereadores, alterar os lugares das gestões passadas, que ele sempre assentou naquele lugar e o Presidente trocou os lugares mexendo nos pertences de cada um, que ele consultou o amigo Procurador do Município, Dr. Maurício, que lhe afirmou que o Presidente não tem esta autonomia. A Assessora Jurídica da Casa exigiu respeito ao Vereador, disse que a Câmara Municipal de São José da Varginha possui assessoria jurídica séria, que todos os atos do Presidente estão normatizados no Regimento Interno, que o Presidente não tomou nenhuma atitude ilegal, que ninguém mexeu nos pertences privados de ninguém, ele apenas reorganizou as salas e mesas tendo em vista a mudança na mesa diretora, que na primeira reunião todos visualizaram a mudança e nada manifestaram e poderiam ter retirado seus pertences, se não o fizeram foi por falta de iniciativa. Disse ainda que o Presidente quem tem autonomia para organizar a Casa Legislativa para o melhor andamento os trabalhos legislativos e assim o fez verbalmente quando assumiu, com a alteração das placas indicativas das mesas e gabinetes de cada Vereador. Os Vereadores Vander e Isabel que aguardavam em pé para tomarem seus lugares, manifestaram ser uma falta de respeito ao Presidente da Casa a atitude dos demais Vereadores em não respeitar a administração do Vereador Moisés Pereira, quando assumiu a presidência, que iriam aguardar a decisão do Presidente para assumir os lugares. Lucas disse que o Presidente quem não respeitou eles, que estava nervoso porque agora eles (Vereadores) estavam colocando ele (o Presidente) para trabalhar, que ele gosta é de ficar dominando, que pode provar que ele dorme no trabalho, levantou um envelope de fotografias e perguntou se o Presidente queria que ele provasse que ele fica dominando no trabalho, inclusive no Posto de Saúde. O Presidente contestou e disse que não teria que provar as acusações, tendo em vista tratar de ofensas que tem como finalidade denegrir sua imagem, tendo em vista também a presença de vários cidadãos no Plenário. Solicitou que todos retornassem aos devidos lugares para iniciar a reunião. Os três Vereadores Luciano, Lucas e Ricardo, em desobediência, permaneceram no mesmo local dizendo que ninguém os tiraria de lá. O Presidente então, visando não prejudicar os trabalhos legislativos solicitou aos Vereadores Vander e Isabel que assentassem nos lugares disponíveis para iniciar a reunião, explicando a organização da Casa cabe ao Presidente. Disse ainda que os Vereadores causadores do tumulto seriam penalizados conforme prevê o Regimento da Casa. E ainda que, não determinou nada por escrito porque a mudança ocorreu desde o dia 02 de janeiro de 2019 e até aquela data não havia nenhuma



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

manifestação contrária, mesmo que desnecessário e melhor compreensão dos Vereadores, editaria uma Portaria normalizando a determinação do Presidente. Ratificando a aplicação da censura verbal aos Vereadores Luciano da Silva, Ricardo Maia e Lucas Martins, o Vereador Luciano solicitou que constassem em ata também que o Presidente quem "desobedeceu" eles. O Vereador Ricardo Maia disse que "o Presidente está caçando confusão a toa, que as vezes isso vai ser ruim." Sem mais, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima reunião no dia 15 de março de 2019 e deu por encerrada a reunião às 21 horas, e para constar lavrou-se a presente ata que, após aprovada será assinada por todos.

Câmara Municipal de São José da Varginha
Aprovado única Votação por 7 x 0
SALA DAS SESSÕES 15/03/2019

PRESIDENTE DA CÂMARA

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO

[Handwritten mark]